



Ofício nº 189/2023

São Bento do Sul, 25 de abril de 2023.

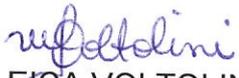
À Vossa Excelência o Sr. Arthur Lira
Presidente Câmara dos Deputados Federais
Rua: Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes Brasília,
CEP: 70160-900 – Brasília – DF

Assunto: **Encaminha Moção de Apelo nº 51/2023**

Senhor Presidente,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Bento do Sul, através de sua Presidente Vereadora Zuleica Voltolini, vem por meio deste encaminhar a Moção de Apelo nº 51/2023 de autoria dos Vereadores deste poder Legislativo, aprovada em sessão ordinária datada de 24 de abril de 2023, para que dentro das possibilidades, sejam adotadas as medidas cabíveis.

Atenciosamente,


ZULEICA VOLTOLINI
Presidente

Secretaria-Geral da Mesa SESP/04/Mai/2023 09:54
Ponto: 4553 Ass.: J. M. M. D. R. S. M. P. R. S.

PRESIDENCIA DA CD. 28/ABR/2023 14:55 005573



CÂMARA DE VEREADORES DE
SÃO BENTO DO SUL

MOÇÃO DE APELO

Nº 51/2023

Senhora Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras

Câmara Municipal de São Bento do Sul	
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO(A)	<input type="checkbox"/> REJEITADO(A)
<input type="checkbox"/> RETIRADO(A)	<input type="checkbox"/> ARQUIVADO(A)
<input type="checkbox"/> DEVOLVIDO(A)	<input checked="" type="checkbox"/> ENCAMINHADO(A)
São Bento do Sul, 29/04/23	
<i>W. Delini</i>	
Presidente	

As vereadoras e vereadores que esta subscrevem, amparados pelo artigo 223 do Regimento Interno dessa Casa de Leis, solicita a Vossas Excelências que, após aprovação em Plenário, a requerida moção seja encaminhada ao Senhor Presidente do Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS), o Senhor Leonardo de Melo Gadelha, à Superintendente do INSS da Regional Sul a Senhora Kathia Maria Moreira Braga e ao presidente da Câmara dos Deputados Federais o Senhor Arthur Lira.

Moção de Apelo: Pela reposição do profissional Assistente Social na Agência do INSS de São Bento do Sul/SC.

JUSTIFICATIVA

Desde outubro de 2022 estamos sem Assistente Social na agência do INSS de São Bento do Sul/SC. O INSS está agendando as avaliações sociais para o Benefício da Prestação Continuada (BPC), para as Pessoas com Deficiência e Idosos em cidades vizinhas como Mafra, Joinville, mas sabemos que as pessoas carentes não tem condições para se deslocar para outras cidades, muito menos condições financeiras para isso. Dependendo da situação financeira e condições físicas dos segurados a Secretaria Municipal de Assistência Social é quem está levando os cidadão para as avaliações.

Considerando o tamanho habitacional de São Bento do Sul/SC é de extrema importância que a agência do INSS tenha um assistente social.

O Assistente Social desempenha um papel fundamental nas agências do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), uma vez que sua presença garante um atendimento mais humano e eficiente aos segurados e seus familiares.

São algumas das atribuições e competências do(a) Assistente Social do INSS previstas nos artigos 4º e 5º da Lei nº 8.662/1993, regulamentadora do exercício:

CM/2023 14/04/2023 14:11 531/2023 Simone



- a) Prestar atendimento técnico individual e coletivo aos usuários, esclarecendo-os quanto ao acesso aos direitos previdenciários e assistenciais, e sobre os meios de exercê-los;
- b) Socializar as informações previdenciárias e assistenciais tanto em âmbito interno quanto externo à instituição, em ações que promovam a articulação entre o INSS, movimentos sociais, instituições governamentais e organizações da sociedade civil;
- c) Realizar estudos e pesquisas sobre a realidade social, na qual se inserem os usuários da Previdência Social e sua família, com vistas a subsidiar ações no âmbito da política previdenciária;
- d) Emitir parecer social com o objetivo de fornecer elementos para reconhecimento de direitos, manutenção e recurso de benefícios e decisão médico-pericial;
- e) Realizar avaliação social da pessoa com deficiência requerente do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social, com base nos princípios da Classificação Internacional de Funcionalidades, Incapacidade e Saúde - CIF;
- f) Assessorar e prestar consultoria aos movimentos sociais, entidades governamentais e organizações da sociedade civil, em assuntos de política e legislação previdenciária e de assistência social;
- g) Promover articulação com entidades públicas e da sociedade civil para conhecimento da rede de recursos sociais;
- h) Realizar visitas técnicas domiciliares e/ou institucionais;
- i) Propor, elaborar e executar programas, projetos e ações em consonância com as demandas dos usuários e o plano de ação nacional do Serviço Social;
- j) Contribuir para a formação de cidadãos conscientes acerca da proteção ao trabalho e da ampliação do acesso às políticas de Seguridade Social;
- k) Propor, coordenar e participar de eventos institucionais e extra institucionais, respeitadas as autorizações e a agenda de trabalho;



l) Desenvolver ações conjuntas com as áreas de Perícia Médica e Reabilitação Profissional;

Portanto, a presença do Assistente Social nas agências do INSS é fundamental para garantir um atendimento mais humano e eficiente aos segurados, promovendo a justiça social e a inclusão previdenciária.

ZULEICA VOLTOLINI
Vereadora Progressistas

ADRIANO REINHARDT
Vereador Progressistas

CARLA ODETE HOFMANN
Vereadora PSD

CÉLIO KOSOSKI
Vereador PSDB

DARLAN ANDRÉ GULIANI
Vereador Cidadania

HELIO ALVES
Vereador União Brasil

JAIRSON SABINO
Vereador PSDB

KAREN LILI FECHNER
Vereadora MDB

LUIZ LINDECIR PESENTI
Vereador PSD

PAULO ZWIEFKA
Vereador União Brasil